PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA-NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – D.L.A.

D.L.A. n°: 833/2026	**VALIDADE ATÉ: 31/12/2027**
PROCESSO: 1190/2026	**DATA DO PROTOCOLO: 14/07/2026**

*A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso** no uso de suas atribuições conferidas pela CF/88, em seu art. 23, inciso VI, art.30 inciso I e art.225, da Lei Complementar nº140/2011, Constituição Estadual do Pará, Legislação Estadual, Resolução 162/2021 do COEMA, Lei Orgânica Municipal e Lei de Política Municipal de Meio Ambiente nº 408/2013, de acordo com a Habilitação Para Gestão Ambiental Municipal e considerando ainda a Lei Municipal nº 482/2017,* art. 7º, §2º, *que definiu os critérios para o Licenciamento Ambiental e dá outras providências, concede a presente **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** ao empreendimento abaixo discriminado.*

NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - PARÁ	**PORTE:** Pequeno
ENDEREÇO: Travessa Belém, n° 768 - Bairro: Jardim Europa.	
MUNICÍPIO/UF: Novo Progresso/PA	**CEP:** 68.193-000
INSC. ESTADUAL: **********	**CNPJ:** 10.221.786/0001-20
TIPOLOGIA (ATIVIDADE AUTORIZADA): 29 – Obras de Infraestrutura	
QUANTIFICAÇÃO AUTORIZADA: **4.334,00m² (área útil metros quadrados)**	
LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA: **Coordenadas Geográficas: Lat:** 7°1'52,71'' S, **Lon:** 55°25,33.68''O	
DESCRIÇÃO: Execução da obra da ***Praça do bairro Jardim América***, com a área aproximada de ***4.3340,00m²*** (área útil metros quadrados) – Localizada na rua Cristalina esquina com a rua Jamaica, no município de Novo Progresso.	

Obrigações:

- Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiam a sua concessão;

- Dar cumprimento ás condicionantes descritas no anexo I.

LOCAL E DATA: Novo Progresso/PA, 15 de julho de 2026.

JOÃO MARIA DOS SANTOS
Secretário de Meio Ambiente
Portaria nº 008/2025 – GPM/NP

SEMMA-NP

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONDICIONANTES

1- Comunicar imediatamente a SEMMA-NP e outros órgãos, a ocorrência de qualquer acidente com potencial poluidor;
2- Informar quaisquer modificações pretendidas para a atividade, as quais deverão ser apresentadas a esta secretaria para uma nova análise;
3- Adequar um plano de controle de incêndios para o empreendimento;
4- Dar a destinação correta dos resíduos como: caixas, sacolas plásticas e/ou qualquer outro tipo de material que possa causar impacto ambiental.
5- Cumprir todos os itens constantes na DECLARAÇÃO para a D.L.A;
6- Outro assim, informamos que o não cumprimento das condicionantes supracitadas, levará ao enquadramento automático do empreendimento conforme Legislação Ambiental em vigor.

RECOMENDAÇÕES

1- Aplicar as Normas de Saúde e Segurança no trabalho referente ao trabalho realizado no empreendimento;
2- Manter placa de identificação do empreendimento em local de fácil visualização.

LOCAL E DATA: Novo Progresso/PA, 15 de julho de 2026.

JOÃO MARIA DOS SANTOS
Secretário de Meio Ambiente
Portaria nº 008/2025 – GPM/NP

SEMMA-NP